

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

HOMOLOGO

14/06/20.



PUBLICADO NO DOE n. *148-52*

Em: *11/09/2020*

*Resolução n. 138/20-
CEPS/CEE/RO →*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Concede, por quatro anos, ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento, por três anos, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.		
Interessada Sociedade Educacional de Ouro Preto do Oeste	Município Ouro Preto do Oeste/RO	
Relator Conselheiro Mário Jorge Sousa de Oliveira		
Processo n. 087/19-CEE/RO	Parecer CEPS/CEE/RO n. 002/20	Aprovação 18.05.20

HISTÓRICO

O Colégio Uneouro, pertencente à Iniciativa Privada de Ensino, tendo como Entidade Mantenedora a Sociedade Educacional de Ouro Preto do Oeste, solicitou por meio de Requerimento datado e protocolado neste Conselho em 17 de outubro de 2019, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem originando o Processo n. 087/19-CEE/RO.

O Colégio está situado na Rua Alto Alegre, n. 494, bairro Jardim Novo Horizonte, no município de Ouro Preto do Oeste.

O último ato autorizativo expedido ao Colégio Uneouro foi pelo Parecer CEPS/CEE/RO n. 025/14 e a Resolução CEPS/CEE/RO n. 042/14, homologados em 16 de dezembro de 2014 e esta, publicada em 06 de janeiro de 2015, que "Concede por três anos, ao Colégio Uneouro, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Prorrogação de Funcionamento para o Curso de Enfermagem". Esse Ato teve sua vigência expirada a partir de 07 de janeiro de 2018.

Por meio da Portaria n. 002/20-CEE/RO-CEE/RO, datada de 30 de janeiro de 2020, foi designada Comissão Verificadora para realizar visita técnica ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, objetivando verificar as condições de funcionamento quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico. A visita técnica foi realizada nos dias nos dias 03 e 04 de março de 2020.

A
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]

R



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

ANÁLISE

Considerando o Relatório da Comissão Verificadora e os documentos constantes dos autos, foram destacados os aspectos:

Físico

O Colégio Uneouro possui prédio próprio, construído em alvenaria para fins educacionais, com 28 salas de aula, 01 sala de direção, 01 sala de professores, 01 secretaria escolar, 01 biblioteca, 01 sala de multimeios, 01 laboratório de informática, 01 sala de tecnologia da informação-DTI, 01 laboratório de enfermagem, 01 laboratório de anatomia, 01 auditório, 01 hall de circulação, 02 sanitários, 01 área de circulação e 01 cozinha.

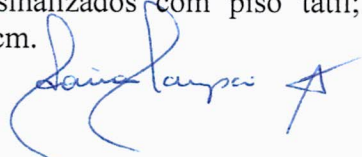
O prédio está dividido em dois blocos: "A" e "B". O bloco "A" é compreendido por: *hall* externo, circulação de acesso às salas de aula; *hall* interno com acesso a administração, salas, O bloco "B"; abrange a administração do Colégio assim dividida: secretaria acadêmica, tesouraria, direção, (colégio/técnica de enfermagem), copa e WC; 08 salas de aulas (09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 22); laboratório de informática; WC masculino e feminino; circulação (acesso aos WC); biblioteca; sala de professores; gabinetes do Núcleo de Docentes Estruturante/NDE; do Núcleo de Desenvolvimento Científico/NDC; do Núcleo de Práticas Jurídicas/NPJ; do Núcleo de Psicologia Escolar NAPS; laboratório multidisciplinar; laboratório de desenho, de anatomia (sala 23), laboratório de semiologia e de farmacoterapia.

O bloco "B", dispõe de rampa de acesso, e compreende: 01 pátio coberto; 17 salas de aula (24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41); sala 27 de brinquedoteca; sala 42 laboratório de Física, materiais de construção e de solos; cantina e reprografia.

Toda a infraestrutura do prédio é construída em concreto armado. As paredes externas e as que limitam as salas são de alvenarias rebocadas. As paredes dos banheiros e da cozinha são revestidas com cerâmica. Os compartimentos do gabinete são de madeira compensada. As divisões internas da sala NPJ são em gesso cartonado. Todos os pisos são de cerâmica. As portas e as janelas são em vidro temperado. Todos os ambientes são forrados com forro em PVC. A instalação elétrica é suprida por energia da concessionária através de subestação própria que, na falta de energia os prédios são supridos por um grupo gerador. As instalações hidráulicas possuem pontos de água para pia, bebedouro, lavatórios e bacias sanitárias supridas por reservatórios de PVC; O abastecimento de água é proveniente de poço artesiano. Todos os ambientes fechados do Colégio Uneouro são climatizados.

O prédio possui sistema de proteção contra descargas atmosférica, prevenção e combate ao incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Quanto à acessibilidade todos os acessos são sinalizados com piso tátil; inclusive, nas portas dos banheiros e possuem largura de 90cm.



[Handwritten signature]



[Handwritten notes and signatures on the right margin]

17/10/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

As dependências que compõem a edificação são sólidas e bem estruturadas, não apresentam riscos aparentes aos usuários e se encontram em ótimo estado de uso.

Os equipamentos e o mobiliário estão em conformidade com a oferta do Curso Técnico de Enfermagem, em quantidade suficiente para atender àquela clientela e apresentam bom estado de conservação.

Administrativo

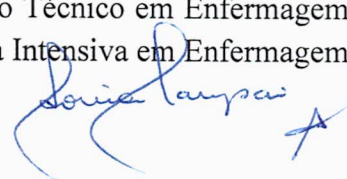
Para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o Curso Técnico em Enfermagem será ministrado no 3º turno, no horário das 18h50min às 22h, com intervalo de 10 minutos.

Quanto à forma de oferta do ensino será subsequente ou concomitante e presencial.

O corpo técnico-administrativo é composto por 21 profissionais e o corpo docente do curso é composto por 09 profissionais. Aos respectivos quadros foram anexados os documentos comprobatórios de escolaridade, comprovando que a maioria contempla informações quantitativas e qualitativas relacionadas à escolaridade, experiência profissional e formação pedagógica dos profissionais envolvidos no Curso, assim como, indicados os componentes curriculares em que cada profissional ministra aulas no Curso.

O quadro demonstrativo do corpo técnico do Curso Técnico em Enfermagem está composto por profissionais: diretora geral com habilitação bacharel em Enfermagem, especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior; coordenador técnico em Enfermagem e supervisor de estágio, bacharel em Enfermagem com especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior; coordenadora pedagógica com Licenciatura em Pedagogia; 02 supervisoras de estágio, 01 bacharel em Enfermagem com especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior; bacharel em Enfermagem e licenciatura, pós-graduando em Didática do Ensino Superior, Ginecologia e Obstetrícia; 01 psicopedagoga, bacharel em Psicologia; secretária geral, bacharel em Administração; bibliotecária e bacharel em Biblioteconomia, com especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior; psicopedagoga, bacharel em Psicologia; responsável pela DTI, possui o Ensino Médio, experiente administrador de redes; auxiliar de biblioteca, bacharel em Ciências Contábeis, com especialização em Contabilidade Tributária; 3 auxiliares de secretaria, 01 com técnica em enfermagem e 02 com o Ensino Médio; auxiliar de biblioteca, bacharel em Ciências Contábeis, com especialização em Contabilidade Tributária. 05 cinco funcionários atuando na limpeza e conservação, sendo um com o Ensino Médio; 02 com o Ensino Fundamental completo, 01 com o Ensino Fundamental incompleto e 01 não possui escolaridade.

O Quadro demonstrativo do corpo docente do Curso Técnico em Enfermagem está composto pelos profissionais: um docente de Assistência Intensiva em Enfermagem


Sonia Laysa

17/06/20



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

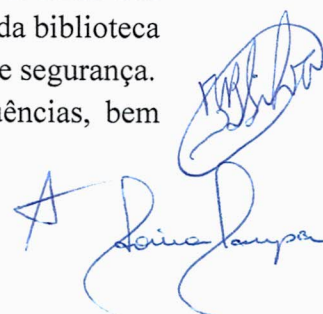
e Enfermagem em Clínica Cirúrgica, é bacharel em Enfermagem com especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior; um docente de Assistência de Enfermagem em Geriatria, Enfermagem Neuropsiquiátrica, Enfermagem em Saúde Coletiva, é bacharel em Enfermagem com especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior; um docente Assistência de Enfermagem em Pronto Socorro, Enfermagem Materno Infanto-Juvenil, é bacharel em Enfermagem e licenciatura, cursando Docência do Ensino Superior (comprovante de matrícula); um docente de Legislação e Ética Introdução à Enfermagem, bacharel em Enfermagem e Licenciatura, especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior; um docente de Noções de administração e Processo em Enfermagem, Assistência Intensiva e Enfermagem Clínica Cirúrgica, é bacharel em Enfermagem e Licenciatura, Enfermagem em Psiquiatria e Saúde Mental, Docência do Ensino Superior (Declaração); um docente de Primeiros Socorros e Educação Ambiental, bacharel em Enfermagem e Licenciatura, especialização em Gestão em Saúde Pública e Docência no Ensino Superior; um docente de Informática Aplicada à Enfermagem, bacharel em Sistema de Informação, pós-graduado em Metodologia do Ensino Superior; um docente de Microbiologia e Parasitologia Humanas, Anatomia e Fisiologia Humanas, Higiene e profilaxia bacharel em Biologia, possui Pós-Graduação em Didática do Ensino Superior, Biologia Celular e Molecular, Engenharia Clínica e Institucional, Gestão e Sustentabilidade Ambiental, Genética e Psicopedagogia; um docente de Psicologia nas Relações Interpessoais, habilitada em Didática e Metodologia do Ensino, com especialização em Metodologia do Ensino Superior.

Com relação à escrituração escolar o registro é eletrônico e envolve todos os atos de escolaridade dos alunos, desde sua admissão, matrículas, avaliação da aprendizagem, frequência e resultados, com base na legislação específica em vigência.

Os livros de matrícula, os diários de classe, as fichas individuais, atas de reuniões, os termos de visita de autoridades, os registros de frequência de professores, os registros de avaliação geral e de recuperação e classificação, as atas de resultados finais, os registros de expedição de diplomas, as atas de conselho de classe, as listas de controle de frequência dos alunos e a avaliação e/ou acompanhamento de estágio são os documentos que compõem os prontuários dos professores e dos alunos do Colégio UNEOURO.

O portal eletrônico do Colégio atende todas as necessidades de registro acadêmico de forma dinâmica e eficiente, com emissão de relatórios quanto às faltas dos alunos, média obtidas nas avaliações, além de apresentar links de pesquisas da biblioteca virtual, permitindo aos alunos o acesso individualizado por meio de chave de segurança.

Os diários de classe apresentam espaço para o registro de frequências, bem como, para conteúdos das aulas ministradas.



Larissa Lourenço



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Pedagógico

O Plano do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, foi elaborado em conformidade com a legislação de ensino vigente, sobretudo a Resolução n. 1210/16-CEE/RO e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC e contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CEB 06/2012.

O Plano do Curso Técnico em Enfermagem apresenta a seguinte estrutura: justificativa do Curso, objetivos, requisitos e formas de acesso, perfil curricular do Curso, critérios de avaliação, certificados e diplomas a serem emitidos, conselho de professores, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, instalações, equipamentos, biblioteca, calendário escolar.

A justificativa do Curso Técnico em Enfermagem está devidamente relacionada aos indicadores de demanda e está claramente definida a finalidade da oferta.

Os critérios específicos para ingressar no Curso Técnico em Enfermagem são: idade mínima de 16 anos no ato da matrícula, ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º anos do Ensino Médio ou equivalente e apresentação dos documentos exigidos para o Curso.

O perfil profissional de conclusão dos Cursos explicita os perfis profissionais das habilitações e contemplam as competências gerais do eixo tecnológico Ambiente e Saúde.

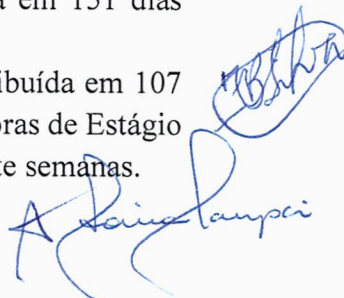
Quanto à organização curricular do Curso Técnico em Enfermagem está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente, com estrutura por módulos. Identificam-se: Competências, Habilidades, Bases Tecnológicas e Estratégias Pedagógicas.

O planejamento, a supervisão e a avaliação do estágio curricular supervisionado estarão sob controle do coordenador de estágio, que analisará em conjunto com o supervisor de estágio.

O Curso Técnico em Enfermagem, no Colégio Uneouro, está estruturado em 4 módulos, progressivos e integrados, sem terminalidade, sendo que o módulo I é Básico/Comum para o Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde constituindo-se de competências profissionais gerais do técnico deste Eixo. Os Módulos II, III e IV constituem-se de competências profissionais específicas da habilitação profissional Técnica de Nível Médio.

- Módulo I – carga horária 452 teórico-práticas, distribuída em 151 dias letivos, a serem cumpridos em 30 semanas.

- Módulo II – carga horária 320 horas teórico-práticas, distribuída em 107 dias letivos, a serem cumpridas em 22 semanas. Apresenta também 150 horas de Estágio Supervisionado, distribuídos em 30 dias letivos, a serem cumpridos em sete semanas.



A. Sérgio Lourenço



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

▪ Módulo III – carga horária de 200 horas teórico-práticas, em 67 dias letivos, a ser cumprida em 14 semanas. Apresenta também 120 horas de Estágio Supervisionado, distribuídos em 24 dias letivos a serem cumpridos em seis semanas.

▪ Módulo IV carga horária 240 horas teórico-práticas, distribuídas em 80 dias letivos, a serem cumpridos em dezesseis semanas. Apresenta também 130 horas de Estágio Supervisionado, distribuídos em 26 dias letivos, a serem cumpridos em seis semanas.

O Curso terá a duração total de 1.612 horas, das quais 1.212 horas são destinadas ao desenvolvimento da parte teórico-prática do currículo e 400 horas são destinadas ao Estágio Curricular Supervisionado, a serem cumpridas em dois anos, totalizando 1.612 horas, destinando 80% das horas ao atendimento presencial e 20% às atividades não presenciais, figurando no Calendário Escolar como Atividade Letiva Extra Classe. A duração do módulo aula é de 60 minutos.

O Curso Técnico em Enfermagem tem como itinerário único de formação a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio. A carga horária do Curso está distribuída em 23 componentes curriculares, incluindo o teórico-prático e o estágio supervisionado, cujo conjunto corresponde à habilitação profissional, com direito a obtenção do diploma de técnico em enfermagem, Nível Médio.

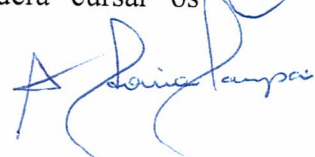
O Projeto Político Pedagógico está elaborado adequadamente, respeitando o disposto na legislação vigente e apresenta a seguinte estrutura: Introdução, Identificação, Caracterização da Escola, Objetivos, Missão, Metas, Fundamentos Filosófico Pedagógicos, Núcleos – Caracterização e Atribuições, Aperfeiçoamentos e Treinamento de Recursos Humanos, Critérios e Procedimentos de Acompanhamento da Avaliação, Recuperação, Promoção, Retenção e Certificação, Conselho de Classe, Ingresso, Organização Curricular, Planos de Ação, Planos de Cursos e Anexos.

O Regimento Escolar atende o disposto na Resolução n. 435/08-CEE/RO e está em consonância com o Projeto Político Pedagógico do Colégio.

Os critérios de Avaliação da Aprendizagem encontram-se articulados aos objetivos elencados no Projeto Político Pedagógico e é realizada globalmente, de forma cumulativa e sistemática, utilizando-se as dimensões diagnósticas e formativas, tanto na teoria quanto no Estágio Curricular Supervisionado.

A verificação do rendimento escolar será feito de forma diversificada, a mais variada possível, de acordo com a peculiaridade de cada processo educativo, contendo entre outros: atividades individuais e em grupo como pesquisa bibliográfica; demonstração prática e seminários; estudos de casos; elaboração e execução de projetos; provas escritas e/ou orais: individual ou em equipe; produção artística e ou cultural.

O aluno que não obtiver aprovação no módulo, não poderá cursar os componentes curriculares dos módulos posteriores.



A. Pereira

17/06/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Quanto ao Estágio Supervisionado é obrigatório e é realizado em hospitais ou em outras unidades médico-sanitárias, com duração de seis horas diárias, em horário diverso do período regular de aulas.

Cabe ao supervisor de estágio a avaliação de desempenho do aluno nas diversas fases de desenvolvimento do estágio. Não há prova de recuperação. A insuficiência de aproveitamento no Estágio Supervisionado importará na retenção do aluno nesse Componente Curricular. Independente de quantos sejam os instrumentos de avaliação utilizados no Estágio Supervisionado haverá somente uma nota para fins de verificação do aproveitamento do aluno.

O aluno será considerado aprovado no Estágio Supervisionado quando obtiver média igual ou superior a 7.0 (sete) e frequência de 100% (cem por cento).

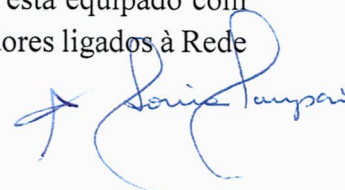
Será considerado retido no módulo ou no curso, o aluno que não obtiver média igual ou superior a 7.0 (sete) por Componente Curricular e/ou, não atingir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de carga horária exigida pelo Componente Curricular e não obter aproveitamento igual ou superior à média 7.0 (sete), no Estágio Supervisionado no Componente Curricular correspondente.

No item Certificados e Diplomas consta para o curso Técnico em Enfermagem, a inserção do número do SISTEC/ MEC. O Diploma do Curso Técnico em Enfermagem contempla a habilitação técnica referente ao Curso ofertado. É conferido o diploma de Habilitação profissional de Técnico em Enfermagem aos concluintes do referido Curso, desde que tenha realizado o Estágio Profissional Supervisionado com o aproveitamento igual ou superior a 7.0 (sete) e apresentem o Certificado de conclusão do Ensino Médio.

Será conferida Declaração de Módulo e/ou Disciplinas com as respectivas cargas horárias para fins de aproveitamento de estudos desde que o aluno tenha concluído com êxito o módulo e/ou a disciplina. Os referidos documentos serão expedidos e registrados pela Secretaria Geral em conformidade com a legislação vigente.

O Colégio estabeleceu critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores que explicitam os critérios a serem utilizados para aproveitar conhecimentos e experiências que os candidatos ao Curso Técnico em Enfermagem já adquiriram previamente e queiram solicitar aproveitamento, de acordo com que estabelece o artigo 36, da Resolução CNE/CEB n. 06/12, como os procedimentos pertinentes no Regimento Escolar, no Plano de Curso e na legislação vigente.

A biblioteca física possui acervo bibliográfico atualizado na área da Saúde, catalogado e em quantidade suficiente para atender os alunos do Curso Técnico em Enfermagem. O Colégio Uneouro dispõe, também, de biblioteca virtual atualizada, com vasto acervo voltado para a área de saúde. O ambiente da biblioteca está equipado com mesas e cadeiras, cabine para estudos e bancada com quatro computadores ligados à Rede Mundial de Computadores.


Louis Puyari

14/06/20

Horácio Batista Guedes

Presidente do CEE/RO

Os laboratórios de informática, anatomia e de enfermagem estão equipados com acervo atualizado, com tecnologia de boa qualidade e dispõem de diversos kits de peças anatômicas, permitindo aulas dinâmicas e participação integral dos alunos.

O Colégio Uneouro disponibiliza aos usuários dos laboratórios documento denominado Biossegurança POP'S e regulamento de funcionamento dos laboratórios, que seguem as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS e do Ministério da Saúde.

CONCLUSÃO

Considerando o conteúdo dos documentos constantes do Processo n. 087/19-CEE/RO, o Relatório Técnico apresentado pela Comissão Verificadora e a análise da Assessoria Técnica da Câmara de Educação Profissional e Superior, deste Conselho, conclui-se que ao Colégio pleiteante, mesmo diante da inobservância da vigência de seu ato de regularidade, atende, em bons níveis de qualidade didático-pedagógicas e estruturais, os quesitos necessários para a concessão de seu pleito, conforme dispõe a legislação específica em vigência.

VOTO DO RELATOR

Mediante o exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior:

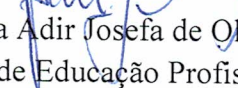
- 1- conceda, por quatro anos, Credenciamento ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- 2- conceda, por três anos, Autorização de Funcionamento ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem;
- 3- convalide os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos pelo Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, a partir de 07 de janeiro de 2018;
- 4- determine ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, a substituição do docente que ministra o Componente Curricular Psicologia nas Relações Interpessoais, por profissional devidamente habilitado para a área e apresente no prazo máximo de 60 dias, o cumprimento desta determinação.
- 5- oriente o Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, quanto à observância dos prazos de vigência dos atos de regularidade expedidos por este Conselho.

Conselheiro Mário Jorge Sousa de Oliveira
Relator


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

DECISÃO DA CÂMARA

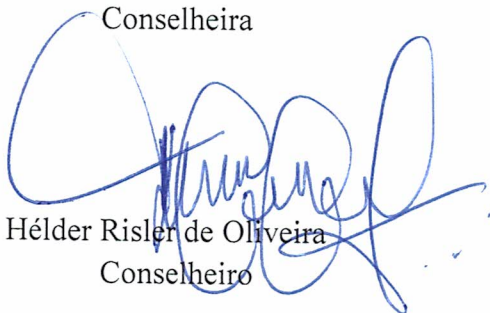
A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer do Relator.
Sala das Sessões, Porto Velho, 18 de maio de 2020.



Conselheira Adir Josefa de Oliveira
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

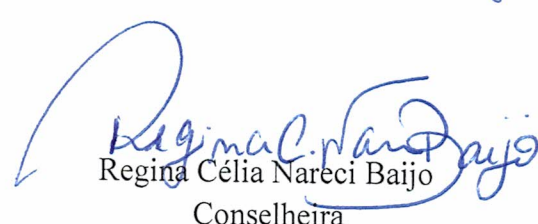

Aécio Alves Pereira
Conselheiro

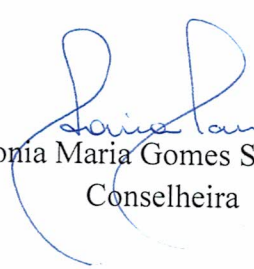
Carminda Nogueira Santos Ferreira
Conselheira


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Hélder Risler de Oliveira
Conselheiro


Juliane Loubach Sordino
Conselheira


Regina Célia Nareci Baijo
Conselheira


Sonia Maria Gomes Sampaio
Conselheira